

**TERMO ADITIVO Nº 0003/2024 AO CONTRATO Nº 0041/2021,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2021, PREGÃO PRESENCIAL  
Nº0026/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO  
TRINTA E A EMPRESA RÁDIO TROPICAL - CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, em Arroio Trinta –SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro no município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e a empresa, **RÁDIO TROPICAL FM LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.816.796/0001-43, com sede na Rua Presidente Kennedy, 60, 1º Andar, Centro na cidade de Treze Tílias – SC, doravante denominada, **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor, **FERNANDO LOPES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº 026.712.869-02 e CI sob nº 3.431.700, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 60, Bairro Centro na cidade de Treze Tílias - SC., e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º e Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, e Lei 14.133/2021, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado o prazo do contrato nº 0041/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor do contrato nº 0041/2021, em conformidade com o índice do INPC no percentual de 3,232780%, passando de **R\$4.950,56(quatro mil, novecentos e cinquenta**

reais e cinquenta e seis centavos) para R\$5.110,60(cinco mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 05 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ nº 82.826.462/0001-27**  
**CONTRATANTE**  
**ALIDIR FELCHILCHER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RÁDIO TROPICAL FM LTDA**  
**CNPJ nº 03.816.796/0001-43,**  
**CONTRATADA**  
**FERNANDO LOPES DE LIMA**  
**CPF nº 026.712.869-02**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**  
**CPF Nº: 000.077.349-21**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
**CPF Nº: 789.542.589-72**